



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



**ATA DE LICITAÇÃO REFERENTE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS
COMPOSIÇÕES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA VERIFICAÇÃO DA
EXEQUIBILIDADE EM FASE DE DISPUTA DA TOMADA DE PREÇOS
Nº TP/160123.01/CMH.**

Às 09h00m do dia 04 de Julho de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Hidrolândia, reuniu-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Francisco das Chagas Martins Bezerra e membros da CPL, Joyce Silva de Oliveira e Amanda Martins Pereira, nomeados pela portaria nº 01.07.2023/01 de 01 de julho de 2023, para a prática dos atos inerentes à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão, informando a todos que no dia 29/06/2023 foram enviados termos de convocação, tendo sido dado o prazo de 02 (dois) dias úteis para que as empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar apresentassem Planilha de Composição de Custos ou outro documento similar que comprove a exequibilidade de suas propostas, sob pena de não o fazendo, a proposta ser desclassificada, tendo sido o prazo final até o dia 03/07/2023. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação apresentou os documentos enviados pelas empresas intimadas no termo de convocação, sendo que a empresa E. F. DE CARVALHO enviou sua composição de custos e a empresa RISASI ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA não apresentou a composição de custos solicitada no termo de convocação, tendo apresentado apenas uma declaração de não revalidação do prazo de validade de sua proposta, desistindo formalmente da continuação de sua participação neste certame. Ato contínuo, o presidente e a CPL passaram aos procedimentos de análise da composição de custos apresentada pela empresa E. F. DE CARVALHO, onde a mesma comprovou que consegue executar os serviços referentes ao item 02, ficando o resultado da classificação conforme abaixo:

**ITEM 02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE**

Nº	LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO	VALOR	ORDEM DE
----	-----------	--------------	--------	-------	----------



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



				GLOBAL OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	E. F. DE CARVALHO	SIM	Cumpriu as exigências necessárias	24.000,00	1º
2	R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias	30.000,00	2º

Ato contínuo, o presidente e a CPL passaram aos procedimentos de análise da classificação referente ao item 03, tendo em vista que a empresa RISASI ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA que estava provisoriamente classificada em primeiro lugar não enviou sua composição de custos e apresentou declaração de não revalidação de sua proposta de preços, de modo que a mesma ficou desclassificada neste certame, assim sendo a comissão de licitação passou a análise da proposta de preços da segunda classificada, sendo a empresa E. F. DE CARVALHO. Ato contínuo, a comissão de licitação verificou a exequibilidade da proposta de preços da segunda colocada com fundamento no critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alínea "a" (média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração), da Lei nº 8.666/93, tendo a proposta de preços da segunda classificada atendido a norma mencionada, ficando o resultado da classificação referente ao item 03 conforme abaixo:

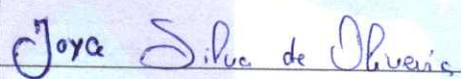
ITEM 03 - ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE					
Nº	LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO	VALOR OFERTADO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	E. F. DE CARVALHO	SIM	Cumpriu as exigências necessárias	38.400,00	1º
2	INNOVA SERVIÇOS E ASSESSORIA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias	42.000,00	2º
3	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias	73.200,00	3º



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



Ato contínuo, o Presidente da CPL informou a todos que publicará o resultado da Classificação das Propostas no mesmo Diário Oficial que divulgou o aviso do edital com a abertura do prazo recursal referente a classificação das propostas de preços. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BEZERRA	
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
JOYCE SILVA DE OLIVEIRA	
AMANDA MARTINS PEREIRA	